

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO 9912352933, QUE ENTRE SI FAZEM O CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		
CNPJ/MF: 02.394.406/0001-21	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração Pública em Geral	
Endereço: R GASPARINA SIMAS MILLEO, 269		
Cidade: ANTONIO OLINTO	UF: PR	CEP: 83980-000
Telefone: (42) 3533-1517	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: camaraao@ibest.com.br		
Nome do Responsável: AMARILDO STAVACZ		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 4.734.690-8 SSP/PR	CPF: 667.605.939-87

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - 2º ANDAR - CURITIBA - PARANÁ.		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.0002.970
Telefone: (41)3310-2172	FAX: (41) 3310.2411	
Endereço Eletrônico: gevec@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Coordenadora Regional de Negócios: KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO		
RG: 7.050.335-2 SSP/PR	CPF: 041.977.849-70	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP CORREIOS E CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
 DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
 GERENCIA COMERCIAL/ VENDAS - endereço: Rua João Negrão, 1251 - Bloco1 - 2º Andar - Curitiba - PR
 Telefone: (41) 3310-2141 - Fax: (41) 3310.2411 - e-mail: gevecncuritiba@correios.com.br

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/05/2015 até 12/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47.01.00.1001 – Serviços Postais.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 041220004.2066 – Man. Departamento De Administração

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

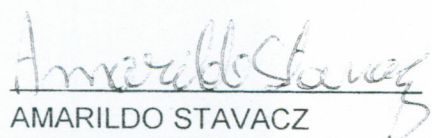
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

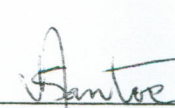
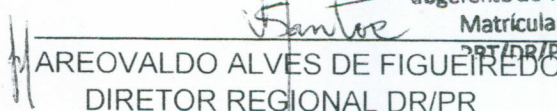
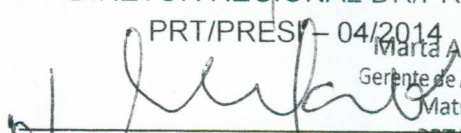
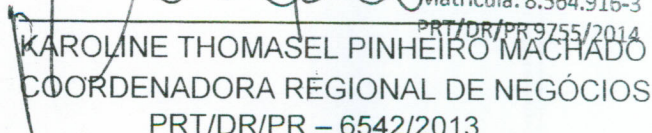
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

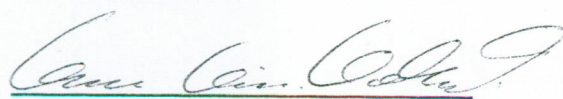
Pela **CONTRATANTE**:


Pela **ECT**:


AMARILDO STAVACZ
PRESIDENTE


SILMARA ABRAHÃO DOS SANTOS
Subgerente de Vendas Corporativas
Matrícula: 8.561.701-6
PRT/DR/PR 2548/2015

MAREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL DR/PR
PRT/PRES - 04/2014

MARTA APARECIDA CARVALHO
Gerente de Ativ. de Vendas Corporativa
Matrícula: 8.564.916-3
PRT/DR/PR 9755/2014

KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO
COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS
PRT/DR/PR - 6542/2013

TESTEMUNHAS:


NOME: ERNANI DIMI DOLINSKI
CPF: 022.477.969-90


NOME: CELSO FERNANDES
CPF: 705.981.009-97

